



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 17 de dezembro de 2019, deliberou, à unanimidade, pela **Homologação da Promoção de Arquivamento com acompanhamento de TAC, nos termos do voto da Relatoria**, dos Procedimentos Cíveis a seguir indicados:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

1. Inquérito Civil Nº 692.0.71160/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:

2. Inquérito Civil nº 702.0.130192/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jacobina;

3. Inquérito Civil nº 593.9.19519/2019, da 6ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

4. Procedimento Ministerial nº 708.9.103208/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;

5. Procedimento Ministerial nº 598.9.208222/2019, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

SALA DAS SESSÕES, 04 de fevereiro de 2020.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Adriani Vasconcelos Pazelli; e Ricardo Régis Dourado.///////

Publicada no DJE de 06.20.2020